



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1253/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1253/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 18.XX do Anexo do Projeto de
Lei.*

Estratégia 18.XX. Acrescenta-se a **Estratégia 18.XX do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 18.XX. Garantir a ampliação de financiamentos para que as instituições públicas federais possam aumentar as ofertas nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, dotando-as de recursos capazes de minimizar a mercantilização das relações de produção do trabalho acadêmico, especialmente com o fim dos cursos de pós-graduação pagos nas instituições federais.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258549764300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 8 5 4 9 7 6 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se, com esta proposição, garantir recursos para as instituições federais de ensino superior de modo que sejam ampliadas as ofertas tanto nos cursos de graduação, quanto naqueles de pós-graduação, com a particular condição que os cursos de especialização não sejam cobrados dos estudantes e se constituam como parte da carga horária dos professores das instituições que os propõem. Esta proposição está referenciada nas estratégias 1.35 (item 1128) e 1.37 (item 1130) do Documento Final PNE 2024/2034.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1253/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.1253/2025

